Diante dos fatos aqui demonstrados, estaremos procurando apoio dos Srs. Deputados e Vereadores, para atuar como mediadores na solução deste impasse administrativo, e que a Prefeita exerça sua autoridade no município, e não pretender estabelecer normas para o transporte intermunicipal, competência do Estado.

Na defesa de nossos Direitos"

Quero fazer aqui uma colocação, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Num caso desses, é preciso que as forças políticas deste Estado, não olhando para bandeira partidária, criem mecanismos de entendimento. Disse aqui, mais de uma vez, que a verdade não está com a maioria nem com a minoria. Isso é um pensamento de Hans Kelsen. A verdade está no consenso. Se nós, seres mortais, cidadãos, não tivermos a capacidade de criarmos mecanismos, instrumentos, termos a responsabilidade para sentarmos à mesa e buscarmos saídas, não para beneficiar infratores da lei, mas para pessoas que querem trabalhar, o que faremos? Qual seria a nossa linha como humanos e cidadãos?

Fica aqui registrada a minha colocação, sou solidário com qualquer movimento trabalhista que tenha por objetivo a preservação do seu emprego e da sua atividade comercial, mercantil, produtiva ou comercial. Temos que, maduramente, encontrarmos soluções para atendermos os anseios dessa classe de trabalhadores sem observar que isso é um direito constitucional, direito de quem quer trabalhar. É melhor trabalhar do que roubar. (Palmas nas galerias)

O SR. PRESIDENTE - MARQUINHO TORTORELLO - PPS - Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - MARQUINHO TORTORELLO - PPS - Srs. Deputados, há sobre a mesa 12 requerimentos de inversão da Ordem do Dia, dois de autoria do nobre Deputado Vanderlei Macris e dez do nobre Deputado Mário Reali. Baseado no artigo 224 do Regimento Interno, consulto V.Exas. se admitem a modificação da Ordem do Dia. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

O SR. NIVALDO SANTANA - PCdoB - Sr. Presidente, regimentalmente solicito uma verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE - MARQUINHO TORTORELLO - PPS - O pedido de V.Exa. é regimental. Esta Presidência vai proceder à verificação de votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Deputados que forem favoráveis deverão registrar o seu voto como "sim", os que forem contrários deverão registrar o seu voto como "não".

* * *

- É feita a verificação de votação pelo sistema eletrônico.

* * *

O SR. PRESIDENTE - MARQUINHO TORTORELLO - PPS - Srs. Deputados, participaram do processo de votação 56 Srs. Deputados: 15 responderam "Sim", 41 responderam "Não", registrada seis abstenções e este Deputado na Presidência, quorum que rejeita a alteração da Ordem do Dia.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por 15 minutos para deliberação sobre a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE - MARQUINHO TORTORELLO - PPS - Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre Deputado Renato Simões e suspende a sessão por 15 minutos.

Está suspensa a sessão.

* * *

- Suspensa às 17 horas e 17 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 41 minutos, sob a Presidência do Sr. Marquinho Tortorello.

* * *

O SR. MARCELO CÂNDIDO - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, no dia 03 de setembro de 1961 foi fundada na cidade de Suzano a empresa jornalística "A Comarca de Suzano Editora Gráfica". Portanto, no dia de hoje, esta empresa comemora 42 anos de existência. O seu fundador foi o jornalista Tadeu José de Morais, que faleceu aos 91 anos em 1990. Há mais de 16 anos esta empresa, que antes circulava apenas dois dias da semana, circula diariamente, constituindo o jornal o "Diário de Suzano".

O atual diretor-presidente é o jornalista Otávio Tadeu de Morais. Este jornal circula hoje com 11 mil exemplares diários nas cidades de Suzano, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Arujá, Mogi das Cruzes, Guararema, Salesópolis e Biritiba-Mirim. A edição de hoje, comemorativa dos 42 anos do jornal, é de nº 6.483. Tenho a grata satisfação de ser colaborador, com um artigo fixo neste jornal todas as sextas-feiras, na página dois.

Muito embora ao longo de nossa história política no município de Suzano, possamos ter vivido profundas divergências em aspectos locais, o "Diário de Suzano" é uma empresa jornalística que merece o nosso respeito. Por isso, nesta data, por se tratar de uma concessão pública, e portanto também de um patrimônio público, gostaríamos de registrar nos Anais desta Assembléia os nossos votos de congratulações pela passagem dos 42 anos da empresa jornalística "A Comarca de Suzano" completados nesta data. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. ENIO TATTO - PT - PARA RECLAMAÇÃO - Sr. Presidente, gostaria de comunicar hoje, com muita satisfação, a reunião que tivemos no município de Taboão da Serra, juntamente com o Vereador Jair Cardoso e outros edis de todos os partidos. O Vereador Paulo Félix, líder do Prefeito, e o superintendente do INSS de São Paulo também estavam presentes, quando foi anunciado uma agência do INSS naquela cidade. É uma reivindicação histórica daquela população de um município que tem em torno de 200 mil habitantes, juntamente com Embu das Artes, que tem também cerca de 200 mil habitantes, e ainda São Lourenço da Serra e Juquitiba.

O superintendente, em nome do Presidente Lula e do ministro Ricardo Berzoini, falou àquela população que será instalada uma agência do INSS. A minha dúvida se seria um posto do INSS, ou uma agência. Foi afirmado claramente que até o ano que vem será instalada uma agência do INSS, com todos os serviços completos.

Parabéns ao Governo Lula que há poucos dias tinha anunciado e já retomado a obra da Régis Bittencourt, da rodovia BR-116, e agora o governo federal leva uma agência do INSS para aquela região. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO JARDIM - PPS - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, quero aproveitar para dizer que, através da participação muito ativa da nobre Deputada Célia Leão, amanhã estaremos realizando um debate nesta Casa, promovido pela Frente Parlamentar pela Habitação. Será a partir das 14 horas, quando discutiremos a questão habitacional. Teremos a presença, entre outras autoridades do assunto, do secretário estadual da Habitação, Dr. Barjas Negri e do secretário municipal da Habitação, Deputado Paulo Teixeira. Discutiremos alternativas para o enfrentamento da questão habitacional no Estado de São Paulo.

Queremos, neste instante, reiterar o convite ao conjunto de parlamentares, Srs. Deputados, à população e às entidades representativas. Será a partir das 14 horas, no Auditório Franco Montoro, e transcorrerá até as 17 horas. Finalizando, teremos também a presença do vice-presidente de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal.

O SR. NIVALDO SANTANA - PCdoB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, às 18 horas, portanto daqui a alguns minutos, será realizada a Missa de 30º dia de falecimento do grande sambista brasileiro, companheiro nosso, Noite Lustrada, um cantor que tem uma obra que marcou indelével o samba de São Paulo. Como estamos em atividades parlamentares e não poderemos estar presentes na missa, gostaríamos de deixar registrados os nossos sentimentos para a família, para os amigos e para todos os fãs do grande Noite Lustrada.

Era mais essa mensagem, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. JOSÉ BITTENCOURT - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, estivemos reunidos hoje na Comissão de Constituição e Justiça sob a Presidência do digno Deputado Ricardo Tripoli, onde pudemos apreciar a pauta. É claro que os Srs. Deputados que fazem parte da comissão puderam exercer o seu direito regimental, pedindo vista daqueles projetos que estão pautados.

Mas, quero comunicar a V.Exa., aos nossos ilustres companheiros e àqueles que nos assistem pela TV Assembléia que 4ª feira que vem, o ilustre Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Sérgio Nigro Conceição, estará na CCJ - Comissão de Constituição e Justiça - a convite do Dr. Ricardo Tripoli. É muito relevante e oportuna a presença do Dr. Sérgio Nigro Conceição porque temos nesta Casa tramitando vários projetos, dentre eles, de iniciativa do Tribunal de Justiça, que estão sendo apreciados por estes parlamentares, como a criação do Tribunal Regional de Alçada de Campinas, além de outros que estão sendo objeto de análise pelos nobres parlamentares, e também por este Deputado.

É oportuno que os caros colegas estejam presentes na 4ª feira que vem, às 14:30, para ali recepcionarmos o Dr. Sérgio, e com S. Exa. debatermos questões atinentes, até o projeto de iniciativa do Tribunal de Justiça, que tramita nesta Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - MARQUINHO TORTORELLO - PPS - Havendo acordo entre os líderes, tenho sobre a mesa o seguinte requerimento:

Requeremos nos termos do Art. 226 da XI Consolidação do Regimento Interno concessão de regime de urgência para o Projeto de Resolução nº 28 de 2003, que objetiva a instituição do Fórum Legislativo de Desenvolvimento Econômico Sustentado do Estado de São Paulo, de autoria da Mesa, em razão da importância da matéria. Assina Sidney Beraldo, Presidente; Emidio de Souza, 1º Secretário; José Caldini Crespo, 2º Secretário. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da sessão para realização do Colégio de Líderes.

O SR. PRESIDENTE - MARQUINHO TORTORELLO - PPS - Esta Presidência adita a Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã com o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2003, que tramita em regime de urgência.

Havendo acordo entre as lideranças, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje e o aditamento anunciado.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 17 horas e 51 minutos.

* * *

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA

DE: 16/09/2003

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 8º da Resolução nº 831, de 5 de setembro de 2003, que instituiu o Fórum Legislativo de Desenvolvimento Econômico Sustentado, RESOLVE:

Artigo 1º - Compete à Secretaria Executiva do Fórum de Desenvolvimento Econômico Sustentado:

I - subsidiar os trabalhos do Fórum em suas atividades, a serem desenvolvidas na Assembléia Legislativa, nas audiências públicas e reuniões regionais em que se realizarem os referidos trabalhos, especificamente quanto aos seguintes aspectos:

a) auxiliar na organização dos eventos e orientar tecnicamente os trabalhos;

b) amparar os Deputados Estaduais em assuntos relativos ao andamento dos trabalhos;

c) promover o intercâmbio entre a sociedade civil e a Assembléia Legislativa, com vistas a facilitar essa interface;

d) auxiliar os técnicos das instituições contratadas acerca de questões da área de atuação dos integrantes da Secretaria, colaborando na elaboração dos relatórios parcial e final;

e) apoiar as atividades inerentes às unidades integrantes da Secretaria Executiva do Fórum, objeto do art. 2º do presente Ato;

II - encaminhar às Comissões Parlamentares competentes, bem como a outros órgãos da Assembléia Legislativa, os elementos coligidos nas reuniões regionais e demais atividades do Fórum, para fins de análise e elaboração de proposituras pertinentes;

III - promover seminários, palestras e manter-se à disposição para esclarecimentos com vistas à elaboração de estudos pertinentes;

Artigo 2º - As unidades integrantes da Secretaria Executiva do Fórum desenvolverão as atribuições mencionadas no artigo 1º deste Ato e aquelas contidas na Resolução nº 831, de 2003, na seguinte conformidade:

I - a coordenação da Secretaria Executiva caberá ao técnico indicado pela Presidência, dentre aqueles indicados no art. 8º da mencionada Resolução;

II - à Secretaria Geral Parlamentar, além do que estabelece o artigo 9º da Resolução nº 831, de 2003, caberá, através do Departamento de Comissões, proceder nos termos do inciso III, do artigo 1º deste Ato, encaminhando as proposições cabíveis às Comissões Permanentes competentes;

III - à Secretaria Geral de Administração caberá articular a viabilização dos recursos de infra-estrutura e humanos solicitados pela Secretaria Executiva do Fórum, bem como as providências de ordem administrativa necessárias à realização de todas as suas atividades;

IV - à Procuradoria, compete o pronto atendimento aos Deputados Estaduais, técnicos e demais participantes do Fórum, inclusive nas reuniões regionais, para o esclarecimento de questões pertinentes à sua área de atuação, bem como a elaboração de estudos, pareceres e outras medidas que se façam necessárias;

V - ao Instituto do Legislativo Paulista, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 831, de 2003, caberá auxiliar o Fórum nas atividades de elaboração dos relatórios, bases de dados, publicações e sugestões, norteado pelas diretrizes descritas nos incisos de I a VI, realizando as atividades descritas no inciso II do artigo 1º deste Ato, com o concurso das demais unidades e servidores designados para compor a Secretaria Executiva, bem como através de técnicos das universidades conveniadas e outros especialistas;

VI - ao Departamento de Comunicação, em conjunto com o Serviço Técnico de Cerimonial, caberá o apoio às atividades internas e externas do Fórum;

VII - aos Técnicos indicados pelas 1ª e 2ª Secretarias atribui-se a função de assessorar a coordenação da Secretaria Executiva do Fórum.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

(Ato nº 77/2003);

DECISÕES DA MESA

DE:16/09/2003

EXONERANDO, nos termos da 1(parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

RUI JOSÉ DE MENEZES, RG nº 15.666.923-7, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 3904/2003);

JOSE ANTONIO SILVA LOPES, RG nº 8636456, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 3905/2003);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO, RG nº 14599359, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSE ANTONIO SILVA LOPES.

(Decisão nº 3906/2003);

CARLOS ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA RG nº 10650896, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixo no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RUI JOSE DE MENEZES.

(Decisão nº 3907/2003);

DESIGNANDO para compor a Secretaria Executiva do Fórum Legislativo de Desenvolvimento Econômico Sustentado do Estado de São Paulo os seguintes técnicos:

I- Presidência: Marília Saraiva Campos;

II- 1ª Secretaria: Cláudia Mônaco;

III- 2ª Secretaria: Luiz Angelo Verrone Quilici;

IV- Secretaria Geral Parlamentar: Auro Augusto Caliman;

V- Secretaria Geral de Administração: José Antonio Parimoschi;

VI- Procuradoria: Carlos R. de Alckmin Dutra;

VII- Instituto do Legislativo Paulista: Maurílio Maldonado;

VIII- Serviço Técnico de Cerimonial: Carlos Takahashi.

DESIGNANDO o Sr. José Antonio Parimoschi como Coordenador da Secretaria Executiva.

DETERMINANDO aos integrantes da Secretaria Executiva retro mencionados que apresentem ao Coordenador uma lista de técnicos de sua unidade administrativa designados para participar dos eventos do Fórum Legislativo de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

(Decisão nº 3903/2003);

DECLARANDO que na Decisão nº 926/2003, publicada em 15/03/2003, a exoneração de JOSE LUIZ DE SOUZA, RG. 6087807, deve ser considerada a partir de 20/03/2003.

(Decisão nº 3908/2003);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 15.09.2003

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome; IVANIR MACIEL

RG: 16282675 Matrícula: 16663

Valor da gratificação: 421,91% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 15.09.2003

Nome: ROBERTO DOS SANTOS COSTA

RG: 33241766-9 Matrícula: 17331

Valor da gratificação: 253,30% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 05.09.2003

Nome: STELA MARIS RODRIGUES

RG: 6539482 Matrícula: 16753

Valor da gratificação: 167,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 17.08.2003

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ANA MARIA PACOLO

RG: 11219803

Valor da gratificação: 306,36% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: CARLOS CESAR CARREGARI

RG: 14011594

Valor da gratificação: 306,36% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: IVES DE FREITAS

RG: 4639728

Valor da gratificação: 421,91% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: MARIA CLARINDA BORTOLIN

RG: 4207861-1

Valor da gratificação: 150,30% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Nome: REGINA DE FATIMA PACHIONE

RG: 16751768

Valor da gratificação: 219,25% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

ATRIBUINDO gratificação de representação à servidora abaixo relacionada, na seguinte conformidade:

Nome: Sd Fem PM SHEILA DA SILVA OLIVEIRA

RG: 32874517-0

Valor da gratificação: Auxiliar Militar I - Serviço de Segurança

Atribuída a partir de: 05.09.2003

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: RGE 3024/02

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R$ 129.703,44 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

ELEMENTO ECONÔMICO INALTERADO

ASSINATURA: 14/08/2003

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: 15/09/2003

Apostilando o título de nomeação de Wilson Roberto Mendes, RG 11.686.829, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço na base de 5% (cinco por cento) do 2º (segundo) qüinqüênio, a partir de 22/08/2003, somando 10% (dez por cento) o total percebido pelo servidor.

Deferindo os pedidos de licença prêmio requeridos pelos funcionários abaixo relacionados na seguinte conformidade:

- Maria Neusa Ormelezzi Laranjeira, RG 13.276.586, através do protocolado nº 5209/2003 e 5507/2003, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 02/05/1998 e 01/05/2003 e autorizando a fruição da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2003, 30 (trinta) dias a partir de 21/11/2005 e 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2006;

- Lavinezita de Carvalho, RG 6.368.337, através do protocolado nº 5455/03, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 05/01/1998 e 04/01/2003 e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 01/07/2007;

- Antonio Almeida Soares, RG 5.785.767, através do protocolado nº 5413/03, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 18/03/1998 e 17/03/2003 e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 17/09/2007;

- Sérgio Costa, RG 1.483.893-X, através do protocolado nº 5354/03, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 05/05/1997 e 04/05/2002 e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 04/11/2006;

- Daniel Barbosa Pedro Franco, RG 5.078.324-5, através do protocolado nº 4801/03, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 30/05/1995 e 29/05/2000 e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 15/10/2004.

Autorizada a alteração das datas de fruição da licença-prêmio concedida a Leda Naborikawa Schechter, RG 3.483.468, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/09/1996 e 31/08/2001, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 01/03/2004 para 90 (noventa) dias a partir de 01/02/2006.

Autorizada a alteração das datas de fruição da licença-prêmio concedida a Benedita Monteiro, RG 3.548.145, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30/06/1995 e 29/06/2000, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2003 para 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2004.

Autorizada a alteração das datas de fruição da licença-prêmio concedida a Antonio Libânio de Araújo Neto, RG 10.939.079, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/08/1996 e 02/08/2001, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 15/03/2006 para 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2003.

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DE: 16/09/2003

No Processo RGE nº 4343/03 (Convite nº 16/03), o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para execução de reformas na subestação de transformação da ALESP, com instalação de um transformador e um quadro geral de distribuição para a rede de ar condicionado, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU: 1) DESCLASSIFICAR as empresas ENENGE - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA., por apresentar Declaração do Ministério do Trabalho e Termo de Compromisso assinados por apenas um sócio, em desacordo com o previsto na Cláusula Quarta do Contrato Social da empresa, e por apresentar cronograma físico-financeiro sem vincular às etapas solicitadas, nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho/Engenharia e em desacordo com o previsto no subitem 3.1.11 do convite; PRIUS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., por apresentar cronograma físico-financeiro sem vincular às etapas solicitadas, nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho/Engenharia e em desacordo com o previsto no subitem 3.1.11 do convite; e RUMO ENGENHARIA LTDA., por apresentar atestados de capacitação técnica sem acervo no CREA e sem a respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, descumprindo o previsto no subitem 3.1.9 do Convite; 2) CLASSIFICAR, pelo critério de menor preço, como 1ª colocada a empresa DECISÃO ENGENHARIA LTDA., como 2ª colocada a empresa FINA ENGENHARIA LTDA., como 3ª colocada a empresa AZZI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., como 4ª colocada a empresa ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA., como 5ª colocada a empresa COPPIO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., como 6ª colocada a empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. e como 7ª colocada a empresa HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., por apresentarem proposta comercial e documentação de acordo com o exigido no Convite. Fica aberto o prazo legal de 02 (dois) dias úteis, a partir da data desta publicação, para interposição de recurso contra esta decisão, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "b", combinado com o § 6º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.